



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023

Dispõe sobre as contas do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

Art. 1º As contas do exercício de 2020 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, ficam APROVADAS, com deliberação ocorrida na Sessão do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, acompanhando o entendimento no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo Etc-002932.989.20-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 27 de abril de 2023

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4656-871F-1D0A-092E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 28/04/2023 10:13:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/4656-871F-1D0A-092E>